



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo senhor Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----

----- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I)-----

----- B) Leitura do expediente e informações da mesa;-----

----- C) Assuntos de interesse Municipal.-----

----- C.1. Intervenção dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;-----

----- C.2. Propostas apresentadas pelo Movimento 51:-----

----- a) Voto de pesar (Doc. II)-----

----- b) Proposta de recomendação de “Criação de uma rede de transportes escolares gratuitos para os alunos que se encontrem dentro da escolaridade obrigatória.” (Doc. III)-----

----- c) Proposta de recomendação de “Prevenção de incêndios e defesa da floresta”.(Doc. IV)-----

----- C.3. Outros assuntos.-----

----- **2. Período de Intervenção do público.**-----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. V);-----

----- B) Discussão e votação da **“Segunda Revisão ao Orçamento e Opções do Plano 2015”** (Doc. VI)-----

----- C) Discussão e votação da proposta de **“Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima”** (Doc. VII);-----

----- D) Discussão e votação da proposta de **“Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Ponte de Lima”** (Doc. VIII); --

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Ponte de Lima”** (Doc. IX);-----

----- F) Discussão e votação da proposta de **“Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois técnicos superiores – Arquitetos”** (Doc. X).-----

----- Estiveram ausentes e apresentaram pedidos de substituição: os presidentes das Juntas de freguesia de São Pedro de Arcos e da Labruja, que se fizeram substituir, respetivamente, pela tesoureira, Graziela Palma Rocha Velho e pelo secretário Sérgio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Manuel Amorim Barros; e os membros eleitos, Ana Júlia Viana, Maria da Glória Correia Varajão Alves, Rosa Santos, Clara Alexandra Magalhães da Rocha, José Martins Pires da Silva e Joaquim Luís Torres Alpoim. _____

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. _____

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** _____

----- **A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I),** foi aprovada por unanimidade. -----

----- **B) Leitura do expediente e informações da mesa.** A Secretária da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 25 de abril e 26 de junho de 2015. -----

----- **C) Assuntos de interesse Municipal.** _____

----- **C.1. Intervenção dos senhores Presidentes das Juntas de Freguesia;** _____

----- Registou-se a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo (Doc. 1). -----

----- O membro eleito Alípio Barbosa (M51) pediu esclarecimento relativamente à intervenção supra referida. _____

----- **C.2. Propostas apresentadas pelo Movimento 51:** _____

----- **a)** O membro eleito Alípio Barbosa (M51) apresentou um voto de pesar pelo falecimento do advogado Dr. Alexandre Rocha. Sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- O membro eleito Rosa Cruz (M51) apresentou uma Proposta de recomendação de Criação de uma rede de transportes escolares gratuitos para os alunos que se encontrem dentro da escolaridade obrigatória (Doc. 2). Inscreveu-se para intervir neste ponto a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Brandara. -----

----- **b)** O membro eleito Rosa Cruz (M51) prestou esclarecimentos adicionais. -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos relativamente às matérias apresentadas. -----

----- Sujeita à votação, a proposta foi rejeitada com quarenta e nove votos contra, oito abstenções e onze votos a favor. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo apresentou declaração de voto oral. -----

----- O membro eleito Rosa Cruz (M51) deu esclarecimento suplementar. -----

----- **c)** O membro eleito Alípio Barbosa (M51) apresentou uma Proposta de recomendação de “Prevenção de incêndios e defesa da floresta”.-----

----- Inscreveram-se para intervir nesta alínea o membro eleito Alípio Matos (PSD) e o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo.-----

----- Os membros eleitos Alípio Barbosa (M51) e Alípio Matos (PSD) prestaram esclarecimentos. -----

----- Registou-se a intervenção do senhor Presidente da Câmara. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O membro eleito Alípio Barbosa (M51) solicitou esclarecimentos adicionais ao senhor Presidente da Câmara que os prestou. -----

----- Sujeita à votação a proposta foi rejeitada por maioria, com cinco votos a favor e oito abstenções.-----

----- C.3. Outros assuntos. -----

----- Seguiram-se as intervenções dos membros eleitos Alípio Matos (PSD) e Nuno Matos (PSD) (Doc. 3). No final das referidas intervenções, os membros eleitos, por motivos de ordem pessoal – funeral de uma familiar – ausentaram-se temporariamente da sessão. -----

----- Registraram-se as intervenções dos membros eleitos António Carlos Matos (PS), João Castro (CDS-PP) (Doc. 4; Doc. 5 e Doc. 6), Sandra Fernandes (CDU) (Doc. 7), Casimiro Magalhães (M51) (Doc. 8), Mário Ferreira (PSD) (Doc. 9), Alípio Barbosa (M51), Natália Tavares de Lima (PSD), Sandra Fernandes (CDU) (Doc. 10) e Rosa Cruz (M51) (Doc. 11). -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os esclarecimentos tidos por necessários, bem como para se associar aos votos propostos.-

----- O membro eleito António Carlos Matos (PS) solicitou esclarecimentos adicionais.--

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.---

----- Voto de Pesar da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida em sessão ordinária de 27 de junho de 2015, pelo falecimento da esposa do antigo Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, senhor Doutor Francisco Maia de Abreu Lima. Aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de pesar da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida em sessão ordinária de 27 de Junho de 2015 pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Santa Comba, senhor António Rodrigues Lopes. Foi aprovado por maioria com uma abstenção. -----

----- Voto de pesar da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida em sessão ordinária de 27 de Junho de 2015 pelo falecimento do comerciante Rodrigo Melo, como reconhecimento pela participação cívico-cultural que teve na criação do Instituto Limiano e na revitalização do Museu dos Terceiros. Aprovado por maioria com uma abstenção.-----

----- Voto de Louvor da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida em sessão ordinária de 27 de Junho de 2015 pelos êxitos alcançados pelo atleta limiano do clube Náutico, Fernando Pimenta, nos Jogos Europeus de Baku, com a conquista de duas medalhas de prata. Aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de Louvor da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, reunida em sessão ordinária de 27 de Junho de 2015 aos alunos da Escola Secundária de Ponte de Lima, turma *Rover K*, que foram campeões nacionais na modalidade “4x4 in Schools”. Aprovado por unanimidade. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- **2. Período de Intervenção do público.** Registaram-se as inscrições de Manuel Moreira, Acácio Fernandes, e Duarte Cerqueira que se pronunciaram sobre a questão dos Baldios e sobre o Pólo do Granito de Arcozelo.-----

----- Neste ponto regressaram à sessão os membros eleitos Alípio Matos (PSD) e Nuno Matos (PSD).-----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo (Doc.12) e os membros eleitos Sandra Fernandes (CDU) (Doc.13), António Carlos Matos (PS) e Pedro Ligeiro (PSD).-----

----- O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo prestou esclarecimentos adicionais.-----

----- Seguiu-se a intervenção do senhor Presidente da Câmara para fornecer informações.-----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**”. Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Sandra Fernandes (CDU) (Doc. 14) e Alípio Matos (PSD).-----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários.--

----- **B) Discussão e votação da “Segunda Revisão ao Orçamento e Opções do Plano 2015”**; Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Joaquim Rosas (M51) e Alípio Matos (PSD).-----

----- O senhor Presidente da Câmara apresentou os esclarecimentos tidos por necessários.-----

----- Usou da palavra o membro eleito Joaquim Rosas (M51) para pedido de esclarecimento ao senhor Presidente da Câmara, que o prestou.-----

----- Votação da alínea b), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Segunda Revisão ao Orçamento e Opções do Plano 2015”**; Sujeita à votação foi essa alínea foi aprovada por maioria, com uma abstenção e cinco votos contra.-----

----- **C) Discussão e votação da proposta de “Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima”**; Não se registaram inscrições para intervir neste ponto.

----- Votação da alínea c), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Ponte de Lima”**; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria com cinco votos contra e nove abstenções.-----

----- **D) Discussão e votação da proposta de “Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Ponte de Lima”**; Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito António Carlos Matos (PS).-----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos.-----

----- Usou da palavra o membro eleito António Carlos Matos (PS), para pedido de esclarecimento adicional, que o senhor Presidente da Câmara prestou.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- O membro eleito Pedro Ligeiro (PSD) solicitou informações, tendo-se seguido a resposta do senhor Presidente da Câmara. -----

----- Votação da alínea d), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Publicidade e Propaganda do Município de Ponte de Lima”**; Sujeita esta alínea à votação foi aprovada por maioria com dez votos contra e oito abstenções.-----

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Ponte de Lima”**, Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito António Carlos Matos (PS). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.-

----- Votação da alínea e), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Ponte de Lima**”; Sujeita a proposta à votação foi aprovada por maioria com quatro votos contra e onze abstenções.-----

----- F) Discussão e votação da proposta de **“Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois técnicos superiores – Arquitetos”**. Não se registaram inscrições para intervir neste ponto. -----

----- Votação da alínea f), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **“Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento excecional, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de dois técnicos superiores – Arquitetos”**; Sujeita a proposta à votação foi a mesma aprovada por maioria com sete votos contra e seis abstenções.-----

----- A Mesa da Assembleia colocou à consideração do Plenário autorizar o uso da palavra ao membro da Câmara Municipal, senhor Vereador Dr. Filipe Viana (M51).-----

----- Sujeita a proposta à votação foi a mesma rejeitada por maioria por ter registado apenas dezassete votos a favor e quatro abstenções, com declaração de voto oral dos membros eleitos Armando Pereira (CDS-PP), Presidente da Junta de freguesia de Arcozelo, dos membros eleitos Alípio Matos (PSD) e Ricardo Vieira (PSD). -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas catorze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal.-----

O Presidente _____

A 1.ª Secretária _____

O 2.º Secretário _____



CRIAÇÃO DE UMA REDE DE TRANSPORTES ESCOLARES GRATUITOS PARA OS ALUNOS QUE SE ENCONTRAM DENTRO DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

1. A lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto estabelece o regime da escolaridade obrigatória para as crianças e jovens que se encontram em idade escolar e consagra a universalidade da educação pré-escolar para as crianças a partir dos 5 anos de idade.

2. Por sua vez, Decreto-Lei 176/2012 preconiza e regula a transferência para os municípios das novas competências em matéria de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares.

É também este DL que no Cap. IV - disposições finais – Art.º 15.º – determina que, e citamos, «1 – O transporte escolar é gratuito até ao final do 3.º ciclo do ensino básico, para os estudantes menores (...), bem como para os estudantes com necessidades educativas especiais que frequentam o ensino básico e secundário.»

3. Verifica-se, por conseguinte, que a legislação em vigor sobre a questão do financiamento dos transportes escolares, por lapso ou deliberadamente, não acompanha o conceito atual de escolaridade obrigatória, que é, desde o ano letivo 2009/2010, de 12 anos de escolaridade.

Em todos os demais articulados complementares necessários à execução Lei 85/2009, o conceito é explicitado como “crianças e jovens com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos”,

Temos, então, que o diploma referido, que embora dimanar dessa alteração legislativa, não acompanhou o conceito pois faz referência expressa, para efeitos de gratuidade do transporte escolar, ao “final do 3.º ciclo do ensino básico”. Este pormenor constitui um anacronismo que tem sido muito conveniente aos municípios que não financiam a 100% os transportes para os alunos do ensino secundário dentro do seu concelho.

4. No entanto, constitui dever do Estado a prestação de serviços para apoiar e tornar efetivo o cumprimento do dever de frequência dos alunos, entre os quais entendemos figurar o da gratuidade do transporte escolar.

Por essa razão, um expressivo número de municípios (como é exemplo o de Santo Tirso, entre outros) chama a si a decência e a responsabilidade pela instituição de políticas realmente eficazes na área da ação social e entendem, sem subterfúgios, que “escolaridade obrigatória”, para todos os efeitos, é igual a “12 anos de escolaridade”.

Não tem sido assim, infelizmente, em Ponte de Lima, razão pela qual o M51 decidiu apresentar a presente PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO.

Com efeito, investir na área da ação social impõe-se como uma medida prioritária, no pressuposto de que, havendo famílias com carências económicas mais severas que outras, a equidade não ficará comprometida, posto que, os menos carenciados estarão a usufruir dos benefícios dos impostos que pagam.



Além do mais, se os alunos que frequentam os cursos profissionais são integralmente financiados, seja pelo POPH, seja pela contrapartida pública nacional, os do ensino regular deverão gozar das mesmas prerrogativas, já que o Estado é o mesmo.

Recomendamos, por conseguinte, que seja assegurado pelo município de Ponte de Lima que todos os alunos deste concelho que frequentem qualquer estabelecimento de ensino dentro do mesmo fiquem isentos de quaisquer despesas com o transporte escolar até que cumpram os 12 anos de escolaridade que a lei determina como obrigatórios, garantindo “a universalidade, a gratuidade e a obrigatoriedade de os menores de 18 anos frequentarem o sistema de educação de nível secundário, como patamar mínimo de qualificação”.

27.06.2015

RosaCruz
M51



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Sr.ª e Sr. Secretários
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Sr.ª e Srs. Vereadores
Caros colegas Presidentes de Junta de Freguesia
Membros eleitos
Comunicação Social presente
Minhas senhoras e meus senhores

Na última reunião desta Assembleia Municipal, no período de antes da ordem do dia, o Dr. Alípio Barbosa, no decorrer da sua intervenção sobre o 25 de Abril, teceu, como é hábito dos partidos representados nesta Assembleia de oposição à Câmara Municipal, considerações sobre o comportamento dos Presidentes de Junta de Freguesia que me deixaram incomodado. Como essas considerações foram abrangentes esperei para ver se o representante dos Presidentes de Junta de Freguesia da Assembleia Municipal reagia, o que não aconteceu.

Naturalmente que aguardei a realização desta reunião para me pronunciar, em nome pessoal, como Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo, sobre o teor dessa intervenção.

Acontece porém que, ao procurar nos documentos desta Assembleia na página da Câmara Municipal de Ponte de Lima, a acta relativa à reunião de 24 de Abril passado, o que me apareceu foi a acta do mês de Fevereiro, facto que comuniquei por e-mail à Assembleia Municipal, tendo nesse mesmo dia (24 de Junho) à tarde, tido acesso à acta correspondente à referida reunião.

Na consulta da acta e anexos, verifiquei que a intervenção do Dr. Alípio Barbosa não constava dos mesmos, o que não permite que me pronuncie hoje sobre o seu conteúdo, em concreto. Na próxima reunião desta Assembleia abordarei o assunto com propriedade.

Aproveito a oportunidade para solicitar a V. Ex.ª Sr. Presidente da Assembleia Municipal a disponibilização da gravação da reunião desta Assembleia, ocorrida em 24 de Abril de 2015.

Senhor Presidente da Câmara Municipal:

1. Mais um acidente em S. Gonçalo, mais uma (de muitas) reclamação do Presidente da Junta de Freguesia de Arcozelo. É tempo de resolvermos este problema que nos preocupa a ambos. É tempo de requalificar toda aquela envolvente, quer em termos de trânsito, quer em termos de estacionamento.
2. Mais um êxito de dimensão mundial do campeoníssimo Fernando Pimenta. Mais sorrisos e abraços de felicitações. É tempo de a edilidade olhar para este clube com outros olhos e entender que os atletas de eleição como o Fernando são raros. Há que perceber que este clube com sede em Arcozelo já deu mais que provas para merecer uma outra atenção por parte da Câmara Municipal e que os campeões só aparecem tendo condições de trabalho, sendo por isso urgente criar essas condições para o Clube Náutico de Ponte de Lima. Parabéns ao Fernando Pimenta. Parabéns ao Clube Náutico.



3. A CIM, a tal comunidade dita representativa do poder político autárquico distrital, mas que não consente a presença de Presidentes de Junta no seu seio, vai organizar um seminário, na próxima 2.ª feira, no qual está previsto um painel sobre a pedra natural. Está convidada para este seminário uma especialista em elaboração de projectos e candidaturas aos apoios ao investimento para as empresas deste sector. Muito bem pensado pela CIM na óptica do tema escolhido e do timing. Faltou, o mais importante, convidar os empresários do sector. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, puxe as orelhas ao responsável por este esquecimento, imperdoável.
4. Não quero deixar passar esta oportunidade para deixar aqui um abraço solidário ao meu amigo Francisco Abreu Lima, que passa neste momento por um momento extremamente doloroso. O Dr. Francisco Abreu Lima também é um homem desta casa, que muito deu de si ao concelho de Ponte de Lima, quer na Câmara Municipal a que presidiu, quer ainda neste fórum, para além da sua disponibilidade permanente para colaborar em todos os projectos para que era desafiado. Este abraço deve na minha opinião modesta ser igualmente partilhado por toda esta câmara, apresentando-lhe um voto de pesar pelo falecimento da esposa.

Disse,

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

(João Inácio dos Reis Lopes Barreto)

Doc. 3


Exmo. Senhor Presidente da Mesa
Senhores Secretários
Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Senhores Vereadores
Exmos. Senhores Presidentes de Junta
Exmos. Membros desta Assembleia

Há muitos anos que o PSD vem reivindicando a construção de mais parques infantis no concelho, já questionamos e sugerimos várias vezes isso mesmo. Por isto ou por aquilo a resposta da maioria é sempre negativa. Mais recentemente questionados, remeteram a construção de um parque infantil para o futuro parque da vila e devem ter pensado "já não nos chateiam mais com este assunto...". É preciso perceber os silêncios, a verdade é que para construir espaços para as nossas crianças não há simplesmente vontade, vai-se adiando, empurrando para a frente, olhando e assobiando para o lado.

A Assembleia Municipal é o fórum representativo de todos os limianos e, em quanto tal, pergunto-lhes o seguinte, quantos, dos que aqui estão a representar os limianos, têm filhos, netos ou sobrinhos pequenos?

E quantos dos senhores membros desta Assembleia têm cavalos, burros... mulas...?

Isto vem a propósito de, uma vez mais, esta maioria na Câmara Municipal demonstrar que está de costas voltadas para com os limianos. De surpresa, sem discussão ou apresentação de qualquer projecto ou concurso, eis que é edificado, em pleno areal, junto à igreja de S. João, um espaço dito para "Equitação Espontânea". Não sabemos se será ou não definitivo. Esperamos que não.

É interessante o *spin* informacional desta maioria. Com a "Equitação Espontânea" quer passar a ideia de que este é um investimento para os limianos. Mas pelas reacções anteriores percebe-se a quantidade de limianos que "espontaneamente" não o vão usar...

Senhor presidente, senhor vice-presidente, escusam de vir com a historieta de que o PSD é sempre contra tudo e que faz queixa por tudo e por nada. Assumimos que somos contra tudo o que não for feito para melhorar a vida dos nossos concidadãos, dos limianos que nos elegeram. Somos assim porque assumimos a intervenção política como serviço aos nossos concidadãos, até porque, se assim não fôssemos, neste momento teríamos, por exemplo, um muro a atravessar a ponte medieval.

Se este espaço é assim tão estratégico e indispensável, por que não discutiram a ideia, o projecto, o espaço? Acham mesmo que o local escolhido é o mais indicado?

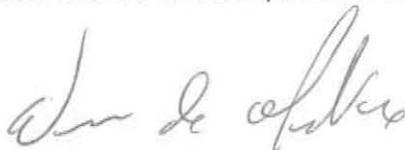
Esta maioria já não representa ninguém. Já se afastou do partido que a apresentou aos eleitores, já se afastou do presidente desta Assembleia, com o qual partilhou cartazes, e, mais grave, já se afastou dos seus eleitores. São vários os exemplos deste desfasamento. Alguém consegue ficar indiferente, fim-de-semana após fim-de-semana, ao “muro” que é “construído” pelas autocaravanas a metros do rio Lima, a centímetros da velhinha ponte medieval, separando a vila do seu rio? Há, este presidente, esta maioria, que já afirmou que não vê nada de errado nisso...

Senhor presidente, não tenha medo de recuar, de corrigir as más decisões. Veja como deixar cair a “vaca às postas” foi a decisão acertada. Há um ano, toda a gente o criticou, em resposta afirmou nesta Assembleia que gostaria que a “vaca às postas” se tornasse uma tradição. Já repararam como este ano ninguém se lembrou que a prometida futura tradição não se realizou? Dizia Cícero que “errar é humano”, mas completou-o Santo Agostinho “preservar no erro é diabólico”.

O PSD, o principal partido da oposição, continuará a lutar na Assembleia Municipal, na Câmara Municipal, nas Juntas e Assembleias de Freguesia por políticas sociais, de emprego e de preservação do património humano e edificado, basicamente por políticas onde no centro estejam os limianos.

Não tenham dúvidas, já o dissemos anteriormente, não nos calamos. Assumimos o nosso papel de tocar as trombetas para que todos juntos, os limianos, gritem, bem alto, para precipitar a queda destas muralhas de Jericó que tem vindo a limitar o futuro de Ponte de Lima.

O membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima



(Nuno de Matos)



PROPOSTA

O Grupo municipal do CDS/PP vem propor a esta Assembleia um voto de pesar pelo falecimento de **António Rodrigues Lopes**, que foi presidente de junta da freguesia de Santa Comba, vereador do Município de Ponte de Lima e membro desta Assembleia Municipal.

Apesar de não ser militante, foi sempre eleito nas listas do CDS-PP e foi um dos pilares na implantação do partido no nosso concelho, pugnando sempre pelos interesses de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 27 de Junho de 2015

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Rodrigues Lopes'.

PROPOSTA

O Grupo municipal do CDS/PP vem propor a esta Assembleia um voto de louvor ao cidadão limiano **Fernando Pimenta** pela conquista de mais duas medalhas, ambas de prata, nas categorias de K1 1000 e K1 5000, na modalidade de canoagem, nos Jogos Europeus realizados na cidade de Baku no Azerbaijão, neste mês de Junho.

Ponte de Lima, 27 de Junho de 2015



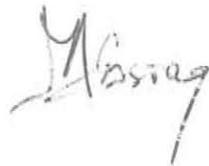
PROPOSTA

O Grupo municipal do CDS/PP vem propor a esta Assembleia um voto de louvor ao grupo de alunos denominado “Rover K”, do 10º ano da Escola Secundária de Ponte de Lima, que foram campeões nacionais do “4x4 IN SCHOOLS”.

Este projeto foi dinamizado pela “Jaguar Land Rover”, e é considerado um dos maiores projetos pedagógicos do mundo.

Esta equipa limiana representou Portugal na final que se realizou em Inglaterra.

Ponte de Lima, 27 de Junho de 2015





**Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2015**

Período de Antes da Ordem do dia:

C) Outros assuntos de interesse Municipal

C.3. Outros assuntos

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Acesso à água e ao saneamento é um direito humano fundamental

O Governo PSD/CDS a poucos meses do fim do seu mandato, num frenesim legislativo de destruição, fez publicar no passado dia 29 de Maio, os diplomas de reorganização do grupo Águas de Portugal (Decretos-Lei n.º 92/2015, 93/2015, 94/2015), que impõem a fusão dos atuais sistemas multimunicipais e a criação de três novas mega-empresas: a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, cuja gestão será delegada na EPAL, a Águas do Norte e a Águas do Centro-Litoral.

O objetivo central é o de concentrar capital, clientes e volume de negócios, à custa da expropriação dos ativos municipais nos sistemas de água e saneamento, com vista a criar condições de escala e preços para a sua futura privatização.

Privatização já não apenas por via da subconcessão, conforme está já legalmente previsto, mas também com a possibilidade aberta agora por estes diplomas de o respetivo capital social das empresas poder ser privatizado até 49%. Uma decisão contra a qual as autarquias nada poderão fazer, pois além da perda de poder societário os municípios são remetidos para um mero Conselho Consultivo, órgão sem qualquer poder efetivo.

Um processo que não tem verdadeiramente associada qualquer justificada preocupação com a coesão social e territorial, a melhoria dos serviços prestados ou a salvaguarda dos direitos das populações e dos trabalhadores, mas tão só com a criação de condições para a futura privatização destes serviços.

No que aos preços diz respeito, além de ser inaceitável penalizar as populações com base no critério de residência, como pretende o governo, a verdade é que ao contrário do que o executivo afirma, o resultado será um aumento da fatura ao consumidor final em todo o país. No litoral, como resultado das fusões, e no interior, devido às imposições da ERSAR e da situação deficitária dos sistemas, o que levará a que a maioria dos municípios tenha de subir as tarifas, em alguns casos, mais do que no litoral, agravando assim a vida de milhares de famílias.

O acesso à água e ao saneamento é um direito humano fundamental, e, como tal, é inequívoco que a propriedade e a gestão destes serviços essenciais devem manter-se sob controlo dos poderes públicos, democraticamente eleitos, em particular, sob a esfera municipal, dotada dos recursos adequados. Esta é a melhor garantia de defesa da água pública e dos interesses das populações.

A CDU – Coligação Democrática Unitária sugere ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que o Município de Ponte de Lima faça chegar ao Governo e ao Senhor Presidente da República o seu protesto e exigir a paragem imediata deste processo que atenta contra os interesses das autarquias, das populações e põe em risco milhares de postos de trabalho.

O Eleito da CDU
Sandra Margarida Fernandes
Sandra Margarida Fernandes



PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Os Deputados Municipais, eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm, no exercício das suas funções, apresentar a seguinte proposta de recomendação:

1 – No dia 11 de Junho de 2015, foi publicada no Diário da República a Resolução da Assembleia da República n.º 60/2015, que recomenda a **“definição de uma estratégia para o aprofundamento da cidadania e da participação democrática e política dos jovens”**.

2 – Na esteira da mesma Resolução da Assembleia da República, é sua recomendação a constituição de um grupo de trabalho visando a definição duma estratégia para a cidadania que, até ao final do presente ano lectivo, apresente uma avaliação da situação atual e propostas para o futuro.

Refere ainda que este “grupo de trabalho a constituir considere que a estratégia para a cidadania deve incluir dimensões como participação cívica e política, noções básicas do funcionamento dos regimes políticos, com especial ênfase na democracia e no atual funcionamento e organização do Estado, educação para os Direitos Humanos, segurança rodoviária, hábitos de vida saudável, voluntariado, associativismo, educação ambiental e desenvolvimento sustentável, educação para a saúde e a sexualidade, educação para os media e do consumidor, educação intercultural, educação para a Paz, educação para o mundo do trabalho, educação para o empreendedorismo e educação financeira.”

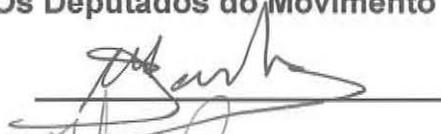
3 – Ainda no contexto lectivo, que “seja considerado o alargamento da disciplina de Ciência Política como optativa a todos os cursos científico-humanísticos do ensino secundário, e seja considerada a definição e implementação duma campanha nacional, em colaboração com os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, que incentive uma maior abrangência da população escolar inscrita na disciplina optativa de Ciência Política, devendo a mesma ser disponibilizada obrigatoriamente pelas escolas, que envolva os Conselhos Municipais de Juventude e outras organizações e parceiros considerados relevantes.”

4 — Finalmente, “no quadro da Estratégia para a Cidadania, seja considerada a promoção e a introdução progressiva, nas escolas que o entenderem, no quadro dos seus projetos educativos e da respetiva oferta de escola, de Educação para a Cidadania e Ciência Política, visando o desenvolvimento integral dos indivíduos. Que seja garantido que os docentes a quem é atribuída a leccionação da disciplina ou de oficinas de formação ou atividades para discentes, na área da educação para a cidadania, são detentores de formação adequada, quer por via da sua formação inicial, quer por via de formação contínua, especificamente nas áreas que a sua formação inicial não contempla.”

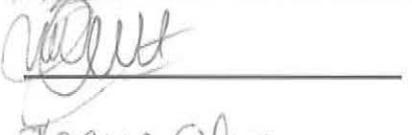
Assim sendo, no contexto autárquico e da valorização da cidadania, o MOVIMENTO 51 recomenda a constituição de um grupo de trabalho municipal, visando a definição de uma estratégia para o aprofundamento da cidadania, e da participação democrática e política dos jovens para a cidadania em Ponte de Lima, em articulação com as diversas entidades referidas supra, designadamente o Conselho Municipal da Juventude e o Provedor do Município, a constituir.

Ponte de Lima, 27 de Junho de 2015,

Os Deputados do Movimento 51,







Joana Silva

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO



Na nova sociedade existe a obrigação de se criarem mecanismos de proteção das classes mais vulneráveis. Esse trabalho deve ser liderado pelas autarquias locais, as únicas que dispõem de instrumentos capazes de estabelecer parcerias com outras entidades e de despoletar um conjunto de ações agregadoras dos agentes sociais para um amplo movimento de objetivos bem definidos. Até pela proximidade que estes poder autárquico deverá ter com todas as instituições que dele fazem parte.

Os jovens de Ponte de Lima, especialmente nestes últimos tempos, estão sujeitos a desafios de consumo de drogas, como nunca se tinha visto. Este fenómeno exige de todos os agentes sociais uma intervenção enérgica que vise minimizar e combater este flagelo. Em Ponte de Lima, nos últimos meses houve pelo menos tres detenções de jovens limianos por suspeita de tráfico de estupefacientes, tendo como alvo a juventude local.

Sem alarmismos mas com responsabilidade entendemos que está na hora de agir. O Município não pode ficar indiferente a esta calamidade e por isso cumpre-lhe desenvolver ações que visem o combate e a prevenção primária no âmbito da toxicodependência.

Dentro desta temática recomendamos que se estabeleça contacto, com vista a uma parceria, com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências (SICAD), anterior Instituto da Droga e da Toxicodependência.



Objetivos:

- Efetuar um diagnóstico concelhio na área da toxicod dependência;
- Promover ações de informação e sensibilização destinadas aos pais e a todos os agentes locais que trabalham com jovens e crianças;
- Construir uma rede local de respostas integradas, no âmbito da recuperação psicossocial de jovens toxicod dependentes; e
- Criar um sistema de prevenção das toxicod dependências, através de uma intervenção articulada, estabelecendo parcerias com juntas de freguesias, escolas, associações, forças de segurança, centros de saúde e outros interessados.

Dentro deste principio de um olhar atento para a juventude do nosso concelho, recomendamos também, que este executivo, no âmbito das suas competências, potencie e apoie campos de ferias para jovens e adolescentes, criando sinergias com as instituições já organizadas, sendo o elo de ligação entre famílias jovens e escola, por forma a que haja de facto programas de ocupação nos períodos de ferias escolares, para que não vivam os pais com o drama de terem de deixar em casa os filhos uma vez que não tem um espaço e ou actividades para os deixar. Estas dinâmicas, deveriam atender sempre aos poder económico das famílias, seguindo por exemplo os escalões escolares, espaços felizmente não faltam. Resta haver vontade politica e uma estratégia social coerente e constante.

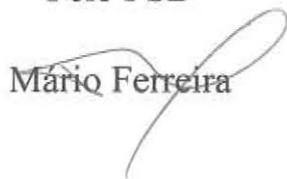
No âmbito da alínea u) do Artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”. Na alínea v) do mesmo Artigo refere que compete ainda à Câmara Municipal “Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal”.

O PSD, continuará a procurar contribuir, de forma responsável para que as pessoas de cá tenham as respostas que precisam e merecem, isto também é qualidade de vida.

Diz-nos a experiência que o princípio é recusar as nossas propostas... o facto é que muitas delas meses depois são apresentadas, como ideias geniais do executivo... pois que assim seja ficamos contentes por as coisas irem acontecendo, temos pena é que por capricho não surjam mais cedo.

Pelo PSD

Mário Ferreira





Doc. 10

**Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2015**

Declaração Política do membro eleito desta Assembleia Municipal – Sandra Margarida Fernandes

Caros membros da Assembleia e público na sala:

Por sentir a necessidade de os tornar públicos e o dever de fazer esta declaração política, trago ao conhecimento desta Assembleia certos acontecimentos da última semana em torno da minha ação desenvolvida como membro eleito desta autarquia local que estão relacionados com o projeto do futuro Pólo Industrial do Granito.

Fui ameaçada, tentaram-me coagir, pessoas identificadas e outras covardemente anónimas. Não irei agir criminalmente pois não merecem essa importância, mas deixo aqui um recado, eu Sandra Margarida Pereira de Sousa Fernandes, assim como o partido que represento, o PCP – Partido Comunista Português, não cedemos a pressões. **Lutamos e lutaremos sempre e só por zelar os interesses das populações.** Não tenho de justificar as minhas atitudes ou os direitos que o meu partido tem como partido da oposição perante tal gente, tenho de me justificar sim, perante os eleitores que votaram na CDU e por conseguinte em mim para sua representação, com a confiança de que não os iríamos trair. É a eles que devemos satisfações. O paradigma da CDU é trabalho, honestidade e competência e é por acreditar nesse lema que hoje aqui estou, pois se assim não fosse estava muito descansada em casa, junto da minha família, a gozar do lazer da minha folga do trabalho.

Que fique bem claro não cedo a pressões, não percam tempo. Não cedo a ameaças, até porque são crime. Não será essa a forma de me calar ou de calar o Partido Comunista Português. Fui alvo de injúrias e de ofensas, não importa, é sinal de que estamos no caminho certo, estamos a mexer com os compadrios e com os lobies instituídos.

Quer eu, quer a CDU não estamos nem nunca estivemos contra as pessoas. Estamos sim contra as injustiças, contra atitudes lesivas, imorais e ilegais. Contra isso sim, podem contar que enquanto tiver capacidade mental estarei sempre disposta a dar a cara, a escrever ou assinar todos e quaisquer requerimentos e a acionar outros requisitos que as leis nos conferem.

“O que vem de baixo não me atinge, o que cai de cima apenas me fortalece”. Este tipo de atitudes só mostra o desespero de quem sabe que tem “rabos-de-palha”. Elas só mostram o baixo nível como a democracia é tratada por pessoas que se acham donos e senhores de tudo.

É indiscreto a revolta que sinto, estava convencida que vivia num país democrático mas afinal foi iludida estes anos todos, estamos a viver numa ditadura satisfeita e, como é apanágio de defensores do sistema neoliberal, “quem não está comigo está contra mim”, por isso tem de ser eliminado.

Sr. Presidente da Assembleia, como membro eleito democraticamente para esta “casa”, exijo a proteção conferida nas alíneas o) e p) do n.º 5 da lei 29/87 de 30 de Junho, que confere o

direito a solicitar o auxílio de quaisquer autoridades, sempre que o exijam os interesses da respetiva autarquia local; e até mesmo à proteção conferida pela lei penal aos titulares de cargos públicos.

Não o exijo por mim, pois eu sinceramente não acho necessário, como diz o ditado “ a caravana passa eles palram mas não se ouvem”, mas exijo-o pela minha família e pela minha filha. É que atos tresloucados praticados por indivíduos ainda mais loucos são imprevisíveis.

O membro eleito da Assembleia Municipal

Sandra Margarida Fernandes



BANCO DE MANUAIS ESCOLARES

Em 21.06.2014, faz precisamente um ano, o M51, assente na convicção de que o município deveria mobilizar-se para criar condições de consolidação e valorização de políticas de educação, e encarar de frente as questões contíguas de coesão social, através de ações de proximidade e de provisão de recursos para os alunos e para as suas famílias – o que consideramos um ambicioso papel educativo na construção de uma escola de qualidade – lançou a esta mesma Assembleia a proposta de recomendação de criação de um Banco de Manuais Escolares, destriçado claramente os objetivos e valores associados à iniciativa.

Findo que é o ano letivo 2014/2015, eis que nos encontramos no momento mais oportuno para a realização do respetivo balanço, pelo que, impõe-se que esta Assembleia seja cabalmente informada do modo como foi (ou está a ser) operacionalizada a recomendação da criação do banco de manuais escolares e os respetivos impactos (observados e/ou esperados).

27.06.2015
Rosa Cruz
M51



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA



Ponto 2. da
Ordem de Trabalho

Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Sr.ª e Sr. Secretários
Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Sr.ª e Srs. Vereadores
Caros colegas Presidentes de Junta de Freguesia
Membros eleitos
Comunicação Social presente
Minhas senhoras e meus senhores

Sou um homem de convicções, fui um militar do 25 de Abril, sou admirador de Zeca Afonso, Luís Goes e Adriano Correia de Oliveira, e por isso não qualquer comunista que me mete medo. Quando cheguei à Junta de Freguesia, em 2006, não conhecia na essência a indústria do granito de ArcozeLO. Aprendi e hoje sou, pelo menos igual ao maior dos seus admiradores. Tiro o chapéu àqueles homens que conseguiram com muita arte e engenho e doses gigantes de trabalho, construir empresas neste sector da pedra natural e sobreviver à oposição, ou pelo menos indiferença do poder político local que nunca os ajudou e fazia de conta que eles não existiam.

Tiro meio chapéu à Câmara Municipal actual que percebeu a necessidade de olhar para esta realidade com olhos de ver e meter mãos à obra para a criação das condições de organização, ordenamento e licenciamento desta importantíssima actividade do concelho. Tiro só meio chapéu porque não colocou nesta tarefa a velocidade que se impunha.

Sinto-me orgulhoso de ter dado o meu modesto contributo para agilizar e empurrar todo este processo, sendo por isso para mim inadmissível que alguém queira de forma leviana, colocar em causa tudo isto.

Há várias formas de terrorismo, que como sabemos, enformam todas as acções de violência e não só, que subvertem o estado de direito. Estas diversas formas podem identificar o Terrorismo físico, o Terrorismo psicológico, o Terrorismo de Estado, o Terrorismo económico e o Terrorismo religioso.

A CDU de ArcozeLO, vem aqui anunciar de forma irresponsável e absolutamente gratuita, o intento de um conjunto de acções que se enquadram sem o mínimo de dúvidas no quadro do terrorismo económico.

A CDU de ArcozeLO tem toda a legitimidade democrática para questionar todas as decisões que lhe pareçam ter contornos pouco transparentes ou até de ilegalidade, posição esta com a qual estamos absolutamente de acordo. O que aqui está em causa é a irresponsabilidade e a leviandade com que actuaram, pondo em causa o futuro da maior indústria do concelho de Ponte de Lima - a indústria do granito das Pedras Finas de ArcozeLO - e, com ela

A legitimidade democrática que assiste à CDU de ArcozeLO para questionar as atitudes da Assembleia e da Junta de Freguesia, é igualmente legítima para estes órgãos, face às decisões que tomam, democraticamente, e no conforto do voto maioritário que os elegeu em Setembro de 2013.



Como é do conhecimento público a CDU insurge-se contra a delapidação do baldio de Arcozelo por parte da Assembleia e Junta de Freguesia, onde são apontados os exemplos da aquisição de terreno baldio pela Junta de Freguesia, para integrar no domínio privado da freguesia, a alienação de baldio à Câmara Municipal de Ponte de Lima e ainda a alienação de baldio a privados, que são industriais com edificações construídas nesses terrenos.

Aparentemente, visto à luz dos princípios enformadores do conceito de baldio tudo isto parece fazer sentido, mas quando devidamente enquadrado nos conceitos e preceitos definidos na legislação sobre baldios, não faz sentido nenhum. Senão vejamos:

1. Diz a legislação sobre baldios que estes constituem, em regra, logradouro comum, designadamente para efeitos de apascentação de gados, de recolha de lenhas ou de matos, de culturas e outras fruições, nomeadamente de natureza agrícola, silvícola, silvo-pastoril ou apícola;
2. São compartes todos os cidadãos eleitores, inscritos e residentes nas comunidades locais onde se situam os respetivos terrenos baldios ou que aí desenvolvam uma atividade agroflorestal ou silvo-pastoril;
3. Ora face a estas orientações, os terrenos baldios são obrigatoriamente terrenos onde se desenvolvem actividades agro-silvo-pastoris, e só estas, sendo que compartes são os eleitores que desenvolvam actividade agro-florestal ou silvo-pastoril e mais nenhuma;
4. Em 2012 a Câmara Municipal de Ponte de Lima promoveu e fez publicar a 1.ª alteração parcial do seu PDM, instrumento de ordenamento do território este, que alterou a classificação do uso do solo dos terrenos que a CDU põe em causa, passando o uso do solo destes terrenos de agro-silvo-pastoris, para uso industrial e de armazenagem;
5. Foi com base nesta mudança significativa e num outro instrumento de ordenamento do território, entretanto já publicado, o Plano de Urbanização das Pedras Finas, plano este que promove a criação de um parque industrial para a concentração, ordenamento e licenciamento de toda a indústria do granito, atitude tomada em consonância com a Junta de Freguesia de Arcozelo e que visa preservar essa mesma indústria, porque se tal não vier a acontecer, a maioria dos estabelecimentos industriais será encerrada, pondo em causa o futuro das empresas e de milhares de pessoas - 500 trabalhadores e suas famílias e todo o comércio que está intrinsecamente ligado à economia da Freguesia por causa da existência desta importante indústria;
6. Infelizmente, para as Juntas de Freguesia, elas não são passíveis de serem consideradas elegíveis no quadro das candidaturas aos apoios financeiros comunitários para investimentos de carácter estrutural, como aquele que está aqui desenhado - a construção de um parque industrial dedicado à indústria do granito das Pedras Finas, sendo por isso obrigatório encontrar forma de transmitir a titularidade destes terrenos, agora industriais, para a posse do Município de Ponte de Lima, entidade essa com a tal elegibilidade para candidatar a fundos comunitários a construção desta infra-estrutura;
7. Foi isso que a Junta e a Assembleia de Freguesia fizeram, apoiadas pelas deliberações da Assembleia de Compartes, entidade soberana para autorizar todas estas decisões;



8. Foi igualmente na defesa dos interesses dos compartes que a forma escolhida foi aquela que está a ser posta em causa pela CDU de Arcozele, porque ela valoriza de forma intempestiva a transferência da titularidade dos terrenos;
9. A simples venda à Câmara Municipal dos terrenos do Pólo Industrial, para ser realizada a preço compensador, seria necessariamente sujeita a mais-valias por parte da Autoridade Tributária e, para não o ser, teria que ter um valor que consideramos abaixo do pretendido e acordado;
10. Foi, por isso, equacionado um procedimento que, de acordo com o estabelecido na Lei dos Baldios, permitia a aquisição pela Junta de Freguesia dos terrenos em causa, integrando-os no domínio público da freguesia, o mesmo que será dizer, sob a responsabilidade de gestão dos órgãos autárquicos democraticamente eleitos e com a legitimidade legal e democrática advinda do sufrágio eleitoral, para gerirem este património;
11. Após a integração dos terrenos no domínio privado da freguesia, a Junta e a Assembleia de Freguesia, aprovaram a autorização para a alienação ao Município de Ponte de Lima, considerando aqui o enquadramento da valorização patrimonial pretendida sem o risco do pagamento de impostos desnecessários, ou seja, permutaram com o Município de Ponte de Lima a entrega da totalidade dos terrenos, recebendo em troca uma quantia em dinheiro e quatro lotes de terreno devidamente infra-estruturados, que a Câmara Municipal se compromete a entregar após a operação de loteamento para a construção do Pólo Industrial do Granito. Com esta estratégia a Freguesia de Arcozele vê valorizada esta entrega dos terrenos à Câmara Municipal.
12. Quanto aos terrenos aprovados para alienação às empresas, seguiu-se o mesmo princípio, a sua valorização, solução esta que foi proposta pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia e que foi aprovada maioritariamente por esta, não se percebendo por isso que a CDU de Arcozele ponha em causa o exercício legítimo das competências legítimas atribuídas a estes dois órgãos e queiram na secretaria ganhar aquilo que perderam no exercício democrático da vontade dos eleitos enquanto legítimos representantes da população arcozelense.
13. Ainda dentro deste princípio da valorização máxima do património, a aprovação dos mecanismos aludidos no número anterior, teve ainda como preocupação, retirar estas alienações do estabelecido na nova lei dos baldios (Lei n.º 72/2014, de 02 de Setembro), que preconiza no seu artigo 39º *“os proprietários das referidas construções podem adquirir a parcela de terreno de que se trate por recurso à acessão industrial imobiliária, presumindo –se, até prova em contrário, a boa-fé de quem construiu e podendo o autor da incorporação adquirir a propriedade do terreno, nos termos do disposto no artigo 1340.º, n.º 1, do Código Civil, ainda que o valor deste seja maior do que o valor acrescentado, sob pena de, não tomando essa iniciativa no prazo de um ano a contar da entrada em vigor da presente lei, poderem as respetivas comunidades locais adquirir a todo o tempo as benfeitorias necessárias e úteis incorporadas no terreno avaliadas por acordo ou, na falta dele, por decisão judicial”*, o que significa que se não



decidíssemos como decidimos, poderíamos ser confrontados com acção judicial de recurso à acessão industrial imobiliária, interposta pelo proprietário das construções, colocando aqui um enorme risco de o preço a ser determinado pelo tribunal para a venda ser inferior àquele que foi aprovado e temos razões fundamentadas para acreditar que essa situação seria a mais provável.

São no essencial estas as razões que contrapomos às insinuações da CDU de Arcozelo, demonstrando de forma clara que a nossa intenção é e sempre será a da defesa dos interesses de todos os arcozelenses e que nos movemos por princípios de equidade e justiça social e não por razões mesquinhas advindas da baixa política, não podendo neste contexto, deixar de referir:

- A gestão da CDU de Arcozelo enquanto integrante dos executivos autárquicos, nunca se preocupou em gerir o património em prol dos compartes, uma vez que os terrenos baldios arrendados para a actividade económica geravam um valor exíguo em comparação com os valores actuais:
 - Entre 2002 e 2005 os rendimentos de propriedades situaram-se entre os 40.000,00 e os 50.000,00 euros.
 - Entre 2005 e 2014 os rendimentos de propriedades situaram-se entre os 230.000,00 e os 250.000,00 euros.
- Esta atitude da CDU de Arcozelo, pode vir a ter consequências desastrosas para a economia da freguesia e para a sustentabilidade futura da indústria do granito das Pedras Finas, podendo mesmo levar ao seu encerramento total por impossibilidade legal de continuidade de laboração. A inviabilização da construção do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas pode levar ao encerramento da maioria das empresas.
- Esta atitude da CDU de Arcozelo, põe em causa a resolução definitiva da criação de condições para o ordenamento, licenciamento e funcionamento da indústria do granito de Arcozelo.
- Esta atitude da CDU de Arcozelo, põe em causa a construção de um Pólo Industrial que reúna todas as condições para desenvolver a actividade em segurança, num investimento municipal de cerca de 4,5 milhões de euros.
- Esta atitude da CDU de Arcozelo, põe em causa a requalificação ambiental e paisagística do sopé do monte de S. Ovídio (Tendeiros), construindo um parque temático ambiental de excelência e evitando que esta requalificação seja da responsabilidade das empresas que lá estão, com uma mais-valia (para elas que teriam que suportar financeiramente a operação) de mais de 7,0 milhões de euros.



A par desta estratégia, fica igualmente garantida uma verba para investimento pelas empresas de Arcozelo (candidaturas ao Portugal 2020), de mais de 30 milhões de euros.

Por último, para terminar, queremos afirmar aqui que temos consciência de que não somos perfeitos e podemos porventura ter cometido erros processuais, mas que, se erros houveram, eles não põem em causa o pressuposto do cumprimento da legalidade e nunca a delapidação do património dos compartes que são igualmente os habitantes de Arcozelo, sendo por estas razões que:

- o Repudiamos veementemente a atitude irresponsável da CDU de Arcozelo;
- o Iremos dar resposta adequada a esta atitude na reunião da Assembleia de Freguesia que se realiza depois de amanhã;
- o Irei solicitar a convocação de uma Assembleia de Compartes, a realizar brevemente para que ela, legítima representante dos interesses do baldio de Arcozelo se pronuncie também sobre esta atitude Inqualificável. Para o efeito, iremos solicitar à Câmara Municipal a cedência do Auditório Rio Lima para a sua realização, porque infelizmente não dispomos em Arcozelo de um espaço tão amplo que permita a realização dessa reunião com condições e albergar todos aqueles que nela queiram participar.

A terminar, dizer apenas que:

- ✦ Foi o povo, entendido como todos os eleitores arcozelenses, que escolheu os seus representantes na Junta e na Assembleia de Freguesia e, o POVO É SEMPRE SUBERANO, cabendo a esse mesmo povo, voltar a pronunciar-se em 2017, para avaliar o trabalho realizado e voltar a escolher os seus representantes. É a democracia a funcionar.
- ✦ A Junta de Freguesia entendeu e continua a entender que as decisões que tomou são as melhores para defender o futuro dos arcozelenses, mas de todos os arcozelenses e não de apenas alguns, sendo que este entendimento é apoiado maioritariamente pela Assembleia de Freguesia, órgão deliberativo e fiscalizador da actividade da Junta de Freguesia.
- ✦ É esta a preocupação da Junta de Freguesia e é só isso que nos move e dá forças para continuar.
- ✦ Temos a convicção que o Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima nos acompanha nas preocupações e no repúdio no que à actuação da CDU de Arcozelo diz respeito e estará igualmente disponível para tentar por todos os meios minimizar os efeitos que essa actuação terá no tecido empresarial do granito das Pedras Finas.

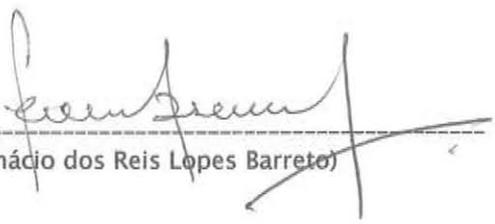
Disse,



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO
CONCELHO DE PONTE DE LIMA



**O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO, TAMBÉM NA QUALIDADE DE
ADMINISTRADOR DO BALDIO DE ARCOZELO**



(João Inácio dos Reis Lopes Barreto)



Doc. 13

Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2015

Petição Pública de Moradores de Arcozelo

Ponto 2. da
Ordem de Trabalhos

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

A CDU analisou com rigor os atos que têm sido praticados pela Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Arcozelo em torno do processo do Projeto do Pólo Industrial do Granito.

Em nossa opinião constituem fatores para que este Projeto esteja perigosamente posto em causa, os atos que vão desde a celebração de escrituras em base de pressupostos possivelmente ilegítimos e de efeitos nulos e ainda a aprovação de um normativo que extravasa o espírito do perfil do Projeto do Pólo Industrial do Granito e de certo modo a sua aprovação pelos Órgãos Autárquicos, executivo e deliberativo, da freguesia de Arcozelo constitui um ato arbitrário e ilegítimo, já que o proponente do projeto do loteamento industrial desta futura infraestrutura é a Câmara Municipal de Ponte de Lima a quem foram alienados os terrenos de baldio.

Entendemos que a partir da aprovação sob proposta do Município para a expropriação por mútuo acordo dos terrenos de baldio entre uma dita "Assembleia de Compartes do Baldio de Arcozelo" e a Câmara Municipal, esta entidade, passa a ser a única proponente do projeto do loteamento industrial desta futura infraestrutura, sendo também a entidade licenciadora; e não outra qualquer entidade.

E é bem claro para a CDU que o processo do projeto do Pólo Industrial do Granito está em fase embrionária, já que aguarda um conjunto de diligências de concretização e aprovação de forma a permitir que as fases da sua construção sejam uma realidade, aliás definidas no *"Programa de Execução estruturado com base numa previsão de 10 anos para a vigência do Plano de Urbanização que compreende 3 fases: curto prazo (período entre 2014 e 2016); médio prazo (período entre 2016 e 2019); e, longo prazo (período entre 2020 e 2023) "*.

No entendimento da CDU é profundamente descabido e não percebemos nem entendemos que estejam a ser praticados atos antecipados de "dúvida validade" que no nosso entendimento são comprometedores do espírito e perfil deste projeto industrial e ainda que no local esteja já a ser implantado um Pavilhão Industrial que, sabemos agora, conforme informação obtida através do Município *"a construção deste Pavilhão foi objeto de ordem de embargo por despacho do Sr. Vereador Vasco Ferraz datada de 21/04/2015, exarada na informação prestada pela fiscalização em 20/04/2015, a qual participou a construção em questão"*.

A CDU considera que tudo isto tem levantado um conjunto grande de dúvidas e por tal facto promoveu a feitura de várias exposições sobre o assunto às entidades competentes. Vamos aguardar serenamente as deliberações destas entidades sobre as questões expostas.

A terminar deixamos bem expresso que estamos plenamente de acordo com a petição pública apresentada pelos 691 moradores de Arcozelo e reforçamos a pretensão de que será de bom senso a reposição da pureza do Projeto desta futura estrutura industrial pelo Município de Ponte de Lima e por isso sugerimos que sejam considerados nulos e sem qualquer efeito todos os atos "irregulares e ilegítimos" praticados em torno do Projeto do futuro Pólo Industrial do Granito.

O eleito da CDU

Vasco Ferraz



DOC. 14

Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2015

Período da Ordem do dia:

A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Na informação do Sr. Presidente da Câmara é mencionada a *“Autorização à MOVIOJovem, para concessão da Pousada da Juventude de Ponte de Lima a entidades privadas pelo período de dez anos, desde que sejam observadas algumas condições”* Esta autorização requer os esclarecimentos necessários do Município a esta Assembleia Municipal.

De modo seguidista o Município alinha com o seu Governo PSD/CDS que decidiu concessionar a gestão de 25 pousadas das 40 atualmente detidas pela Movijovem, lançando um concurso público para a concessão de mais 14 pousadas. O PCP lembra que nesse concurso figuram cinco das mais lucrativas da rede. Só nestas cinco unidades, no ano 2010, a Movijovem obteve um lucro de 644.981,96 euros, tendo no mesmo ano registado o marco histórico de 500 mil dormidas.

Numa primeira fase o Governo tentou liquidar a Movijovem e, em paralelo, cortou e congelou os salários dos trabalhadores, retirou direitos e reduziu investimentos em serviços essenciais. Desde 2011 que se regista uma redução de 170.000 dormidas nas pousadas.

Com o anúncio pelo Governo PSD/CDS, em Agosto de 2011, da decisão de entregar a privados as Pousadas da Juventude, o PCP e a JCP afirmaram a sua total oposição a este processo de concessão/privatização destes equipamentos, por entenderem que coloca em causa a sua missão específica, a sua qualidade e os preços praticados.

Esta decisão é inseparável de uma política mais profunda de privatização de serviços públicos e desmantelamento das funções sociais do Estado, para favorecimento dos grupos económicos, através da criação de áreas de negócio lucrativas. Por isso consideramos não fazer sentido abrir mão de uma área que pode ser lucrativa. Importa lembrar que a Rede Nacional de Pousadas da Juventude corresponde a um investimento público importante, e que agora o Governo com o seguidismo do Município CDS/PP oferece aos privados para obtenção de lucro.

Reafirmamos a nossa oposição ao processo de entrega das pousadas da juventude a privados, defendendo a necessidade de valorização do papel destes equipamentos, a garantia das condições materiais e humanas adequadas ao seu funcionamento. Para o efeito o Grupo Parlamentar do PCP apresentou no passado dia 4 de Junho, um projeto de resolução na assembleia da república que recomenda ao Governo que *“Assegure a gestão pública de todas as pousadas de juventude, a salvaguarda de todos os postos de trabalho diretos e indiretos e o respeito integral dos direitos dos trabalhadores”*.

O eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes